



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2022 – São Paulo, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 2539, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

*Constitui Grupo de Trabalho para estruturação e implantação do projeto Programa Redenção na Justiça Federal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** que as varas criminais da Justiça Federal cada vez mais têm se deparado com casos de indivíduos em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas de que cometem crimes leves, sem violência ou grave ameaça, mas de forma reiterada;

**CONSIDERANDO** que a maioria destes crimes são cometidos por esses indivíduos, que se encontram sem emprego ou qualquer ocupação laboral e sem residência regular;

**CONSIDERANDO** se tratar de um problema social e sanitário, antes de ser um problema penal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alternativas mais efetivas que o encarceramento para a prevenção e ressocialização desses indivíduos;

**CONSIDERANDO** o Programa Redenção da Prefeitura de São Paulo, que tem a finalidade de promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação profissional de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade;

**CONSIDERANDO** o resultado da Oficina "As possibilidades de atuação jurisdicional nos casos de crimes leves praticados sem violência ou grave ameaça, mas de modo reiterado, por usuários de drogas" realizada no iLabTRF3 em setembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para estruturação e implantação do projeto Programa Redenção na Justiça Federal, em parceria com a Prefeitura de São Paulo, por meio do Programa Redenção, com a seguinte composição:

I - Raecler Baldresca, Juíza Federal da 3.ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;

II - Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta da 3.ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;

III - Bárbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta da 4.ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;

IV - Sílvia Cesar Arouck Gemaque, Juíza Federal 9.ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;

V - Maria Carolina Akel Ayoub, Juíza Federal Substituta 9.ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;

VI - Gabrielle Dias, Coordenadora Executiva do Programa Redenção - Política Municipal de Álcool e outras Drogas, da Secretaria de Governo Municipal – SGM, da Prefeitura de São Paulo;

VII – um Psicólogo(a) Clínico da Divisão de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Prefeitura de São Paulo;

IX – um Médico(a) psiquiatra da Divisão de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Prefeitura de São Paulo, da Prefeitura de São Paulo;

X – um representante da Assessoria Técnica de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, da Prefeitura de São Paulo

XI – um representante da Coordenação de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

XII – um representante da Coordenação de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, da Prefeitura de São Paulo.

§ 1.º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Juíza Federal Raecler Baldresca.

§ 2.º A Presidência indicará magistrado(a) para acompanhar a execução do projeto.

§ 3.º O Grupo contará como suporte da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG).

Art. 2.º O Grupo de Trabalho apresentará, em até 45 dias, à Presidência do Tribunal, relatório de atividades e proposta de execução do projeto Programa Redenção na Justiça Federal, como respectivo cronograma, fluxo de trabalho e minuta do termo de cooperação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 504, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal que no art. 170, V, trata da defesa do meio ambiente, e no art. 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0285639-04.2021.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (PLS-TRF3R), para o período 2022-2026.

§ 1.º As Seções Judiciárias elaborarão seus respectivos planos de logística sustentável com a definição de metas e ações.

§ 2.º Os planos elaborados serão publicados no sítio do Tribunal.

Art. 2.º Sendo peça constitutiva da gestão estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região, o PLS-TRF3R será revisto a cada dois anos, sem prejuízo de, a qualquer tempo, serem realizados os ajustes necessários ao bom andamento dos trabalhos e consecução das metas.

§ 1.º Os indicadores serão informados pelas áreas responsáveis, mensal ou anualmente, conforme o caso, cabendo à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG a gestão dos dados, compilação e o acompanhamento dos resultados do Tribunal.

§ 2.º As Seções Judiciárias farão a compilação e o acompanhamento dos dados, em seus respectivos âmbitos, devendo encaminhá-los mensalmente ao Tribunal, de forma a possibilitar a realização de análise sistêmica da execução do PLS.

Art. 3.º Anualmente serão elaborados relatórios de desempenho por órgão, cumprindo o prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO

Processo SEI nº 0025907-86.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família no dia 21 de fevereiro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0021873-68.2015.4.03.8000

Interessado(a): César de Moraes Sabbag

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG, licença-saúde em 21 de fevereiro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 2988, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, as férias agendadas de 24 de março a 12 de abril de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 25 de abril a 14 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 23/02/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 2990, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, as férias agendadas de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para o período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2022, e autorizar a conversão do período 16 a 25 de outubro de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 23/02/2022, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 2989, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias agendados de 20 de junho a 2 de julho de 2022 (1º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2954/2022, para 4 a 16 de julho de 2022, e de 4 a 23 de julho de 2022 (1º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 18 de julho a 6 de agosto de 2022, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, e autorizar a conversão do período de 7 a 16 de agosto de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 23/02/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 8523185/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000

Documento nº 8523185

Conforme documento 8523184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, no dia 17/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8523182/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 8523182

Conforme documento 8523181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 22/02/2022 a 23/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8522296/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Documento nº 8522296

Conforme documento 8522295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no período de 22/02/2022 a 24/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8522275/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006528-62.2015.4.03.8000

Documento nº 8522275

Conforme documento 8522272, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, no período de 19/02/2022 a 27/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8519434/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento nº 8519434

Conforme documento 8519432, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no período de 19/02/2022 a 21/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8519404/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040132-09.2018.4.03.8000

Documento nº 8519404

Conforme documento 8519402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA LASTRUCCI FRANCA, no período de 15/02/2022 a 22/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8517484/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004581-36.2016.4.03.8000

Documento nº 8517484

Conforme documento 8517481, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 18/02/2022 a 24/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8517412/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014335-94.2019.4.03.8000

Documento nº 8517412

Conforme documento 8517404, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIENE RENATA DA COSTA VANDERLEY, no dia 18/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 8518684/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022393-62.2014.4.03.8000

Documento nº 8518684

Conforme documento 8518676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 07/02/2022 a 20/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**PORTARIA DIRG Nº 5705, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA**, RF 3418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **RAFAEL COELHO BASTOS**, RF 4109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5706, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI**, RF 3257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, RF 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **ADRIANO GONCALVES SOUZA SCANFERLA**, RF 3550, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5708, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, RF 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5709, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **GISLAINE SILVA DALMARCO FARO**, RF 2070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **SANTO PA CI WU**, RF 1397, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5710, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **ANDREIA LEAL RODRIGUES**, RF 3795, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **LUCIANA GIANNETTI**, RF 2865, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5711, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **DEBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS**, RF 3746, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **PRISCILA FERNANDES MINSONI**, RF 3599, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5712, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **MARY YORK DA SILVA MANGETH**, RF 2692, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA**, RF 400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5713, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, a servidora **KAREN YUMI ITABASHI**, RF 3605, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessora II, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, RF 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5714, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE**, RF 3190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais, da Divisão de Recursos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE**, RF 2943, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5715, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **MELISSA CARLA DE AQUINO**, RF 2521, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA**, RF 3126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5716, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA**, RF 3126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **ROSEANE CONSONI**, RF 1459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5717, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **LUIZA ARIAS BAGNO**, RF 3955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedeno, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **SILAS MENDES DOS REIS**, RF 1575, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5687, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **MARCELO MARCIANO LEITE**, RF 1876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5688, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **WONEY JORGE HIDEKI TSUHA**, RF 1833, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5690, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **CARLOS CESAR COELHO**, RF 3064, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **PAULO MARTINEZ BORJA**, RF 2918, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5691, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **DENISE DE ARAUJO PINTO**, RF 3854, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **JESSICA BARBOSA FARIA SPINOLA**, RF 4181, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5692, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022,** a servidora **MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO**, RF 3056, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022,** a servidora **CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO**, RF 3649, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5693, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022,** o servidor **CARLOS EDUARDO BAUERLE**, RF 781, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5695, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022,** a servidora **CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO**, RF 3649, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022,** o servidor **WESLEY DOS SANTOS**, RF 3008, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5696, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022,** o servidor **FABIO VICTOR TAVOLARO**, RF 3797, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022,** o servidor **RODRIGO DE MELO ALMEIDA**, RF 3144, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5697, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **JESSICA BARBOSA FARIA SPINOLA**, RF 4181, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **EDFRANK DEFENSOR SILVA**, RF 3751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5698, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **CLAUDIO ROBERTO OKADA**, RF 3288, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5699, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **MAURICIO KOITI SATO**, RF 1664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Ações Diversas, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5700, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **NELSON CRISTINI JUNIOR**, RF 1526, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada A de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5718, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **ROSE NAKLER**, RF 3107, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessora II, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **ROGERIO PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA**, RF 3643, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N.º 5719, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA**, RF 400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE**, RF 3190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N.º 5720, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, RF 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RF 3563, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N.º 5721, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **SILAS MENDES DOS REIS**, RF 1575, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **MARCIO CILAS DE GREGORIO**, RF 2731, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5722, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **DENIS OSTI**, RF 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **MARYORK DA SILVA MANGETH**, RF 2692, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5723, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **SANTO PA CI WU**, RF 1397, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **MELISSA CARLA DE AQUINO**, RF 2521, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5725, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, o servidor **MARCIO CILAS DE GREGORIO**, RF 2731, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, RF 3276, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5726, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA**, RF 3418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA DIRG Nº 5728, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2022**, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2022**, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5729, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2022**, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2022**, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5730, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **ROSEANE CONSONI**, RF 1459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5731, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **PRISCILA FERNANDES MINSONI**, RF 3599, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5732, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **LUCIANA GIANNETTI**, RF 2865, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5733, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, RF 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5734, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2022**, a servidora **MARISOL AVILA RIBEIRO**, RF 1034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Auditoria Interna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 8525458/2022**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **convoca**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para a **Sessão Plenária Extraordinária Solene híbrida** a realizar-se no dia **08 de março de 2022, às 17h30**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, situado na Avenida Paulista, 1842, Cerqueira César, Capital, na sala de sessões do Plenário, e com o uso da ferramenta Microsoft Teams, com a finalidade de dar posse solene ao novo Corpo Diretivo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, biênio 2022/2024.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre remoção interna dos Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região pelo critério de antiguidade.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº **0320444-80.2021.4.03.8000**, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais, pelo critério de antiguidade, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Remoção
SILVIA MARIA ROCHA	2ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de São Paulo/SP	10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de São Paulo/SP
GISELLE DE AMARO E FRANÇA	6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJSP
MARCELO DUARTE DA SILVA	3ª Vara Federal de Franca/SP	2ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de São Paulo/SP
OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP	1ª Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Campinas/SP
FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP	8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP	6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
TIAGO BOLOGNA DIAS	2ª Vara Federal de Guarulhos/SP	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP
ADRIANA GALVÃO STARR	2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP
BRUNO TAKAHASHI	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP	2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2ª Vara Federal de São Carlos/SP	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
FERNANDO NARDON NIELSEN	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS	6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJMS
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP	2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP	2ª Vara Federal de São Carlos/SP
FABIO KAIUT NUNES	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP
EMERSON JOSÉ DO COUTO	1ª Vara Federal de Araçatuba/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP	3ª Vara Federal de Franca/SP
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS	1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
JANAINA MARTINS PONTES	1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 07 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2022, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

### COMUNICADO

#### SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **MAURICIO KATO**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, no uso de suas atribuições legais, em virtude da **Portaria Conjunta PRES/CORE N. 28\***, de 21 de fevereiro de 2022 **COMUNICA** a todos que, a Sessão de Julgamento do dia **14/03/2022**, será realizada **EXCLUSIVAMENTE** em ambiente eletrônico, a Sessão de Julgamento do dia **28/03/2022**, como início às 14:00 horas será realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES N° 343, de 14 de abril de 2020 e, as sustentações orais serão realizadas através da plataforma Microsoft Teams.

\* Prorroga até 3 de abril de 2022 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal**, em 23/02/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO DFOR N° 8512095/2022

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (8511070), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (8511455), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SANDRA GIANCOLI VITELO, nos termos do Acórdão n° 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 18/09/2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 18/09/2018 a 31/12/2021, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2022, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8501499/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0003298-62.2022.4.03.8001

Documento nº 8501499

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8501496 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8502128/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0003313-31.2022.4.03.8001

Documento nº 8502128

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8502122 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8510621/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0003472-71.2022.4.03.8001

Documento nº 8510621

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8510617 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8510986/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0003477-93.2022.4.03.8001

Documento nº 8510986

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8510982 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 7651497/2021**

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, a pedido do servidor ALISSON MARQUES DO ROSARIO, RF 7060, para desaverbar o tempo de serviço laborado em empresas privadas conforme certidão expedida pelo INSS em 09/05/2014 (0499834) e do tempo laborado no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, declarado na certidão expedida em 10/07/2014 (0970774).

Considerando a Informação SUTM 7651400 e Manifestação SUTM 7651489, autorizo a retificação requerida nos seus exatos termos.

Devolva-se a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21022070.1.00028/14-0/INSS e a Certidão de Tempo de Contribuição nº 5108/2014/TJ-PR.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 8517864/2022 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0017089-06.2019.4.03.8001

Documento nº 8517864

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8511410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, para o período de 17/02/2022 a 18/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 06:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 8518368/2022 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 8518368

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8511411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 16/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 8518099/2022 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 8518099

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8509122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 16/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 8518401/2022 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066541-53.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8511978, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 17/02/2022 a 26/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8518512/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008738-49.2016.4.03.8001

Documento nº 8518512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8512015 e SEI 8512178, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI - RF 6361, para os períodos de **14/02/2022 a 15/02/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **16/02/2022 a 14/08/2022**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8518602/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054092-63.2017.4.03.8001

Documento nº 8518602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8512231, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILAS DOS SANTOS - RF 2097, para o período de 18/02/2022 a 04/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8518662/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 8518662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8512479, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 17/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8518699/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 8518699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8513065, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 18/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8517889/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061753-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8517889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8514536, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELAINE MESQUITA - RF 5512, para o período de 17/02/2022 a 18/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8518951/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066015-23.2016.4.03.8001

Documento nº 8518951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8515803, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART - RF 7314, para o período de 16/02/2022 a 18/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8522119/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8522119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8520685, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 11/02/2022, formulado pela servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/02/2022, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8524065/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8524065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8516578, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 21/02/2022 a 26/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8525710/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033224-30.2018.4.03.8001

Documento nº 8525710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8523524, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA - RF 8208, para o período de 22/02/2022 a 25/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8525800/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015184-97.2018.4.03.8001

Documento nº 8525800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8523500, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI - RF 6734, para o período de 21/02/2022 a 27/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8464249/2022**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (8464103), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8464224), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 11.01.2022.

Ao NUAUF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8522986/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 8522986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8521552, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **07/02/2022 a 19/03/2022** ao servidor RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia **20/03/2022**, tendo em vista que o atestado médico anexado aos autos não prescreve licença para referido dia. Ressalto que, caso seja necessária a licença médica para o dia 20/03/2022, o servidor poderá encaminhar novo atestado médico.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF (Frequência)

## DESPACHO Nº 8517990/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023429-97.2018.4.03.8001

Documento nº 8517990

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8515446, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA - RF 8458, para o período de 18/02/2022 a 27/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2022, às 07:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIANº 06/2022-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47/2021-COOR/CÍVEL, de 30 de novembro de 2021 (doc. SEI nº 8284804);

CONSIDERANDO os ATOS PRES Nº 3752 e Nº 3796, documentos SEI nº 8482817e nº 8520881, respectivamente;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP no(s) período(s) abaixo especificado(s), permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
04/03 a 11/03/2022	SHEILA PINTO GIORDANO

II - O Plantão Judicial Ordinário será prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos da Portaria CORE nº 2384/2020.

III – Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

III-a. - O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

III-b. - Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

IV – ESTABELECEER que os magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

V - CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

VI - Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, dez dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

VI-a. – O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 23/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/03 a 11/03/2022	8ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEMOS que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEMOS, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEMOS, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEMOS, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 23/02/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIASP-CR-02VNº 73, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, R.F. nº 6880, anteriormente marcadas para 07 a 16/03/2022 (10 dias). O novo período a ser gozadas será: **14 a 23/03/2022** (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 24/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIAARAC-02VNº 72, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, para substituir o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, no período compreendido entre 10/01/2022 a 27/01/2022, em razão de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 2212, no período compreendido entre 10/01/2022 a 19/01/2022, em razão de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, Técnico Judiciário, RF 2561, para substituir a servidora ELAINE CARDOSO PERES, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança, RF 2388, no período compreendido entre 10/01/2022 a 21/01/2022, em razão de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, RF 7157, no período compreendido entre 21/02/2022 a 25/02/2022, em razão de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhem-se esta portaria ao S.U.R.F.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA ARAC-02VNº 73, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 7218, a compensar os dias **28/03/2022, 29/03/2022, 30/03/2022, 31/03/2022 e 01/04/2022**, em razão de plantões judiciários realizados nessa 2ª Vara Federal de Araçatuba, e DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, para substituí-lo.

DETERMINAR que se façam as respectivas anotações no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-SUMANº 84, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de março de 2022, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
03	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
04	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
07	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
08	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
09	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
10	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
11	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
14	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
15	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
16	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
17	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
18	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
21	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
22	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
23	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
24	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
25	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
28	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
29	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
30	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
31	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 23/02/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 85, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana, feriado e/ou dia sem expediente do mês de março de 2022, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
05 e 06	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
12 e 13	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
19 e 20	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
26 e 27	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 23/02/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 86, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 28, de 21 de fevereiro de 2022, prorroga até 03 de abril de 2022 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria ARAC-SUMA nº 25, de 30 de julho de 2020 e de seu Anexo 1/2020 – ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA, até 03 de abril de 2022.

Dê-se ciência aos Senhores Analistas de Execução de Mandados vinculados a esta Central de Mandados.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro (SP), aos Juizes Federais e Diretores das Secretarias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 23/02/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

PORTARIA BAUR-SUMANº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2022**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Evandro Langona Tagliatela ( <b>feriado</b> )	17	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
02	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	18	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
03	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	19	Rosimeire Nieto Brito ( <b>sábado</b> )
04	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	20	Rosimeire Nieto Brito ( <b>domingo</b> )
05	Regiane Wrobel Duarte ( <b>sábado</b> )	21	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )

06	Regiane Wrobel Duarte ( <b>domingo</b> )	22	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
07	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	23	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )
08	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )	24	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
09	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	25	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
10	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )	26	Jorge Luís Bica Neto ( <b>sábado</b> )
11	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	27	Jorge Luís Bica Neto ( <b>domingo</b> )
12	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>sábado</b> )	28	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
13	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>domingo</b> )	29	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
14	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	30	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
15	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	31	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
16	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-NUAR Nº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **8483563/2022**,

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara de Plantão	MM. Juiz
04/03 a 11/03/2022	1ª Vara de Araraquara	Osias Alves Penha

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 04 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 176, DE 22 DE fevereiro DE 2022.

**O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recurso por meio não presencial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>2ª Vara Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTA</b>
das 19h00 de 25/02/2022 às 19h00 de 04/03/2022	Dr. José Tarcísio Januário

**Art. 2º - ESTABELECE**R a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
março	Dra. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sempre juízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

**Art. 4º - INFORMAR** que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE como opção "Plantão" e que deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348, semo que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 5º - ESCLARECER** que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 8ª VARA CÍVEL

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 8479079/2022

Na Portaria SP-CI-08V nº 23, de 07/12/2021, desta 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, disponibilizada no Diário Eletrônico matérias administrativas de 14/12/2021,

Onde se lê: "**1- DESIGNAR** para substituir a servidora **MILENA SITTOLIN SETUBAL**, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), nos períodos de férias acima informados, a servidora **MARLYSATOMI MORYAMA**, Técnico Judiciário, RF 4619."

Leia-se: "**1- DESIGNAR** para substituir a servidora **MILENA SITTOLIN SETUBAL**, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), nos períodos de 22/09/2021 a 28/09/2021 e de 16/11/2021 a 25/11/2021, a servidora **MARLYSATOMI MORYAMA**, Técnico Judiciário, RF 4619."

Onde se lê: "**2- DESIGNAR** para substituir o servidor **LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO**, na função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de férias acima informado, a servidora **LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE**, Analista Judiciário, RF 6114."

Leia-se: "**2- DESIGNAR** para substituir o servidor **LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO**, na função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de 27/09/2021 a 29/09/2021 e no dia 09/10/2021, a servidora **LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE**, Analista Judiciário, RF 6114."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASP-CI-08VNº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Cível em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores, para que constem da seguinte forma:

- **RODRIGO PRUDENTE DE MELLO**, Técnico Judiciário, RF 7789:

De: 10/01/2022 a 24/01/2022 (15 dias)  
Para: 29/03/2022 a 12/04/2022 (15 dias)  
De: 04/04/2022 a 18/04/2022 (15 dias)  
Para: 22/08/2021 a 05/09/2022 (15 dias)  
De: 08/09/2022 a 22/09/2022 (15 dias)  
Para: 06/03/2023 a 20/03/2023 (15 dias)

- **MILENA SITTOLIN SETUBAL**, Técnica Judiciária, RF 7782:

De: 02/03/2022 a 11/03/2022 (10 dias)  
Para: 04/04/2022 a 12/04/2022 (9 dias)  
De: 06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias)  
Para: 15/08/2022 a 25/08/2022 (11 dias)  
De: 28/09/2022 a 07/10/2022 (10 dias)  
Para: 19/10/2022 a 28/10/2022 (10 dias)  
De: 16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias)  
Para: 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias)  
De: 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias)  
Para: 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias)

- **ANAPULA PILOTO**, Técnica Judiciária, RF 7999:

De: 18/02/2022 a 25/02/2022 (8 dias)  
Para: 21/03/2022 a 28/03/2022 (8 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

#### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

**PORTARIA MGCR-01V Nº 93, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o a concomitância de licença para tratamento de saúde com dias de gozo de férias,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** as férias da servidora **DANA VIDAL COSTA**, Técnico Judiciário, RF 5254, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 15 de fevereiro de 2022, ficando o gozo desse 1 (um) dia para 17 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria PRUD-DSUJ Nº 145, DE 21 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
25/02/2022 a 04/03/2022	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

**II - ESTABELECE**R a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/03/2022 a 31/03/2022	Luciano Tertuliano da Silva

**III - ESTABELECE**R que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

**IV - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**V - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

**VI - Os magistrados e servidores** ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

**VII - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Estabelece a escala de servidores para os Plantões Judiciários de 04.03.2022 a 25.03.2022

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções CORE nº. 2384, de 23 de outubro de 2020 e nº. 2388, de 26 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº. 177, nº. 178 e nº. 179, todas de 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceram as escalas dos Plantões Judiciários Semanais para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, nos períodos de 04 a 11 de março de 2022, 11 a 18 de março de 2022 e de 18 a 25 de março de 2022, respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 04, conforme segue:

SERVIDORES PLANTONISTAS- RF	DIAS PLANTÃO	DE
Tânia da Silva Lopes - RF 1803 Fransérgio Durval - RF 4556 Rafael Gomes Ferreira - RF 7097	05/03/22	
Márcia Nascimento Cervino - RF João Carlos Franca Peres - RF 6433 Maria Emília Caron Santin Cursi - RF 5726	06/03/22	
Thalita Joana da Silva Gonzaga - RF 6637 Gustavo Simei Garcia - RF 6738 Caio Frederico Fonseca Martinez Perez - RF 7298	12/03/22	
Eliane Aparecida Pessoni Macedo - RF 1726 Stella Maris Mellin - RF 7413 Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	13/03/22	
Wilson Aparecido Rosa - RF 5919 Matheus Decresci Colateli - RF 8149 Felipe Romanella Gironi - RF 8074	19/03/22	
Tânia da Silva Lopes - RF 1803 Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior - RF 1843 Valéria Pontieri Simões - RF 5603	20/03/22	

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria aos MMs. Juízes Federais Plantonistas, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA SANT-DSUJ N° 77, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA,** Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
03/03/2022	10/03/2022	<b>Dra. LISA TAUBEMBLATT</b>	6ª Vara - Santos

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASANT-SUMANº 99, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento nº 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo ao mês de **MARÇO** de 2022:

DATA	OFICIAL	SUBSTITUTO
terça-feira, 1 de março de 2022	JACQUELINE MARIA MACEDO FERNANDES	RITA DE BORJA FERREIRA
quarta-feira, 2 de março de 2022	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quinta-feira, 3 de março de 2022	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
sexta-feira, 4 de março de 2022	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	LUCIMARA MOREIRA
sábado, 5 de março de 2022	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	DEIVID SANTOS MORAES
domingo, 6 de março de 2022	DEIVID SANTOS MORAES	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
segunda-feira, 7 de março de 2022	LUCIMARA MOREIRA	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
terça-feira, 8 de março de 2022	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	MÔNICA AMARO SERRA
quarta-feira, 9 de março de 2022	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
quinta-feira, 10 de março de 2022	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
sexta-feira, 11 de março de 2022	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	RITA DE BORJA FERREIRA
sábado, 12 de março de 2022	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	LUCIMARA MOREIRA
domingo, 13 de março de 2022	LUCIMARA MOREIRA	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
segunda-feira, 14 de março de 2022	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
terça-feira, 15 de março de 2022	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
quarta-feira, 16 de março de 2022	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quinta-feira, 17 de março de 2022	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sexta-feira, 18 de março de 2022	ADRIANO ROSSI ABRANTES	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
sábado, 19 de março de 2022	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
domingo, 20 de março de 2022	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
segunda-feira, 21 de março de 2022	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
terça-feira, 22 de março de 2022	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 23 de março de 2022	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
quinta-feira, 24 de março de 2022	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	LUCIMARA MOREIRA
sexta-feira, 25 de março de 2022	LUCIMARA MOREIRA	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sábado, 26 de março de 2022	LUIZ ROGERIO ROLLO	MÔNICA AMARO SERRA
domingo, 27 de março de 2022	MÔNICA AMARO SERRA	LUIZ ROGERIO ROLLO
segunda-feira, 28 de março de 2022	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ ROGERIO ROLLO
terça-feira, 29 de março de 2022	LUIZ ROGERIO ROLLO	MÔNICA AMARO SERRA
quarta-feira, 30 de março de 2022	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

quinta-feira, 31 de março de 2022	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
sexta-feira, 1 de abril de 2022	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-03VNº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 07/01/2022 a 18/01/2022,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA (RF 7242) para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 21/02/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASANT-03VNº 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 16/11/2021 a 19/11/2021,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA (RF 7242) para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 16/12/2021, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-03VNº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445 - ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários esteve em compensação e férias pelo período de 31/01/22 e 1º/02 a 18/02/2022,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SIMONE LOPES MACEDO – RF 6884 para substituí-la no período de 31/01/22 e 1º/02 a 18/02/2022.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 22/02/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-SUMANº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/2020;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o 2º período de férias do servidor **PEDRO LUIZ CRISCI - RF 7701**, conforme segue:

**Onde se lê:**

7701 PEDRO LUIZ CRISCI

2a.Parcela: 07/03/2022 a 19/03/2022

**Leia-se:**

2a.Parcela: 11/07/2022 a 23/07/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 23/02/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-SUMANº 46, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**- PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO de 2022 -**

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

<b>DIA (S)</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>1</b>	<b>Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810</b>	<b>PEDRO LUIZ CRISCI 7701</b>
<b>2</b>	<b>BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347</b>	<b>CARLOS ANDRE C AMORIM 7751</b>
<b>3</b>	<b>CARLOS ANDRE C AMORIM 7751</b>	<b>CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346</b>
<b>4</b>	<b>CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346</b>	<b>ERISTON DE GOES 7607</b>
<b>5 e 6</b>	<b>MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107</b>	<b>ERISTON DE GOES 7607</b>
<b>7</b>	<b>ERISTON DE GOES 7607</b>	<b>MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107</b>
<b>8</b>	<b>MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107</b>	<b>MARCO ANTONIO MACHADO 4812</b>
<b>9</b>	<b>MARCO ANTONIO MACHADO 4812</b>	<b>PAULO DE T F MITIDIERO 8088</b>
<b>10</b>	<b>PAULO DE T F MITIDIERO 8088</b>	<b>PEDRO LUIZ CRISCI 7701</b>
<b>11</b>	<b>PEDRO LUIZ CRISCI 7701</b>	<b>Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810</b>
<b>12 e 13</b>	<b>ERISTON DE GOES 7607</b>	<b>Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810</b>
<b>14</b>	<b>Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810</b>	<b>ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697</b>
<b>15</b>	<b>ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697</b>	<b>ARMANDO MARQUES GAVA 8531</b>
<b>16</b>	<b>ARMANDO MARQUES GAVA 8531</b>	<b>BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347</b>
<b>17</b>	<b>BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347</b>	<b>CARLOS ANDRE C AMORIM 7751</b>
<b>18</b>	<b>CARLOS ANDRE C AMORIM 7751</b>	<b>CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346</b>
<b>19 e 20</b>	<b>Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810</b>	<b>LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344</b>
<b>21</b>	<b>CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346</b>	<b>PAULO DE T F MITIDIERO 8088</b>
<b>22</b>	<b>PAULO DE T F MITIDIERO 8088</b>	<b>GUILHERME C M OLIVEIRA 7591</b>
<b>23</b>	<b>GUILHERME C M OLIVEIRA 7591</b>	<b>MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107</b>
<b>24</b>	<b>MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107</b>	<b>MARCO ANTONIO MACHADO 4812</b>
<b>25</b>	<b>MARCO ANTONIO MACHADO 4812</b>	<b>PAULO DE T F MITIDIERO 8088</b>

<b>26 e 27</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
<b>28</b>	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
<b>29</b>	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>30</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
<b>31</b>	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 23/02/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA LINS-01VNº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alteração de férias

DOUTORA **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, RF 8654, Diretor de Secretaria, conforme segue:

De: 02/03/2022 a 11/03/2022 e de 27/06/2022 a 15/07/2022

Para: 08/09/2022 a 06/10/2022

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Scofield Amaral, Juiz Federal**, em 18/02/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA CARA-NUAR Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento do trabalho deste Juízo,

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** as parcelas de férias regulamentares dos servidores:

**1.1 ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA**, técnico judiciário, especialidade informática, **RF 5988:**

1ª Parcela/2022 - de 04/07/2022 a 22/07/2022 (19 dias), para **18/04/2022 a 20/04/2022** (3 dias).

2ª Parcela/2022 - de 07/11/2022 a 11/11/2022 (5 dias), para **13/10/2022 a 27/10/2022** (15 dias).

3ª Parcela/2022 - de 28/11/2022 a 03/12/2022 (6 dias), para **09/01/2023 a 20/01/2023** (12 dias).

**1.2 LUIZCESAR DE PAIVAREIS**, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, **RF 2940:**

2ª Parcela/2022 - de 28/03/2022 a 12/04/2022 (16 dias), para **02/05/2022 a 11/05/2022** (10 dias).

3ª Parcela/2022 - de 31/05/2022 a 10/06/2022 (11 dias), para **29/06/2022 a 15/07/2022** (17 dias).

**1.3 DARCI ROSIMAR COSTA**, técnica judiciária, especialidade administrativa, **RF 3914:**

2ª Parcela/2022 - de 11/07/2022 a 22/07/2022 (12 dias), para **18/07/2022 a 29/07/2022** (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CARA-NUAR Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz Federal Distribuidor</b>
02/03/2022 a 04/03/2022	Carlos Alberto Antonio Junior
07/03/2022 a 11/03/2022	Gustavo Catunda Mendes
14/03/2022 a 18/03/2022	Gustavo Catunda Mendes
21/03/2022 a 25/03/2022	Gustavo Catunda Mendes
28/03/2022 a 01/04/2022	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
Das 09 horas do dia 25/02/2022 às 09 horas do dia 04/03/2022	Marcos Paulo Moreira da Silva
Das 09 horas do dia 04/03/2022 às 09 horas do dia 11/03/2022	Alexandre Freire Perri

Das 09 horas do dia 11/03/2022 às 09 horas do dia 18/03/2022	Rosana Di Gennaro
Das 09 horas do dia 18/03/2022 às 09 horas do dia 25/03/2022	Laercio da Silva Junior
Das 09 horas do dia 25/03/2022 às 09 horas do dia 01/04/2022	Fernando de Melo Araújo

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
02/03/2022 a 08/03/2022	Thiago Peres Rigotti
09/03/2022 a 15/03/2022	Roberto Carlos de Lima
16/03/2022 a 22/03/2022	Thiago Peres Rigotti
23/03/2022 a 29/03/2022	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III - **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI - **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

### PORTARIA CARA-01VNº 84, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, Diretor de Secretaria, a compensação do dia 21/02/2022, tendo em vista os plantões presenciais realizados pelo aludido servidor perante este Juízo; e

INDICAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, a substituir o referido servidor no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 22/02/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatuba, 18 de fevereiro de 2022.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-NUAR Nº 226, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
25/02/2022	04/03/2022	Simone Bezerra Karagulian	JEF

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

**Art. 4º** - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

**Art. 6º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 15/12/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-04VNº 73, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar as férias da servidora **Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522** anteriormente designadas para o período de **10/03/2022 a 11/03/2022**, designando o período de **11/04/2022 a 12/04/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-03VNº 146, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, os períodos de férias dos servidores abaixo, conforme seguem:

#### 3793 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

**Onde se lê:**

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022

3a.Parcela: 19/09/2022 a 28/09/2022

**Leia-se:**

1ª Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022

2ª Parcela: 19/09/2022 a 08/10/2022

#### 3887 - JOSÉ CAETANO LETIERI NETO

**Onde se lê:**

Parcela: 04/03/2022 a 11/03/2022

**Leia-se:**

Parcela: 25/04/2022 a 02/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 22/02/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-03VNº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, Técnica Judiciária, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos dias 18/02/2022, 21/02/2022 e 22/02/2022, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciais.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor CAUÃ VIEIRA DA SILVA, Analista Judiciário, RF 8447, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos dias 18/02/2022, 21/02/2022 e 22/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 23/02/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIASP-PR-05V Nº 51, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99;

CONSIDERANDO o pedido de retificação da Portaria 50/22, conforme solicitação 8517979;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** as FÉRIAS da servidora **SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO**, RF 5083, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, anteriormente marcadas de 14/02/2022 a 25/02/2022 (12 dias) e de 02/08/2022 a 10/08/2022 (09 dias), para os períodos de **25/04/2022 a 06/05/2022 (12 dias) e 08/09/2022 a 16/09/2022;**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO**, RF 8573, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função durante os referidos períodos de **25/04/2022 a 06/05/2022 e 08/09/2022 a 16/09/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 23/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIANº 02/2022-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de MARÇO/2022, na forma seguinte:

-ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS - 01 a 06/03/2022

-ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 07 a 13/03/2022

-ELIANA PRIMÃO GOULART - 14 a 20/03/2022

-CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO - 21 a 27/03/2022

- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 28 a 31/03/2022

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias funcionará seguindo escala semanal que terminará após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

## CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

### PORTARIAPPOR-SUCM Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL, DRA. **JANAÍNA MARTINS PONTES**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** a alínea “a” inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
04/03/2022 a 10/03/2022	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
11/03/2022 a 17/03/2022	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406.
18/03/2022 a 24/03/2022	Marcos César da Silva - RF 7000.
25/03/2022 a 31/03/2022	Marcos César da Silva - RF 7000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 23/02/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

Processo: 0004816-26.2018.4.03.8002. Apostila nº 13/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 11/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 6/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **UNIODONTO CAMPO GRANDE – SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS. (CNPJ: 03.511.888/0001-15)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002981-66.2019.4.03.8002. Apostila nº 24/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 20/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 8/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **KARBECK SEGURANÇA EIRELI (CNPJ: 19.097.389/0001-63)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001126-52.2019.4.03.8002. Apostila nº 29/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 11/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 6/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **DEFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ: 07.318.201/0001-80)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo:0001185-69.2021.4.03.8002. Apostila nº 15/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001276-62.2021.4.03.8002. Apostila nº 16/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo:0003654-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 8/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC . Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **MEGA SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 04.951.122/0001-14)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002480-78.2020.4.03.8002. Apostila nº 21/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA (CNPJ: 19.526.283/0001-38. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0003547-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 23/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 25/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10.011.10.2009-JF/MS. Pregão Eletrônico nº . Locatário: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: João de Souza Rocha (CNPJ: 536.667.048-91). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo:0003828-05.2018.4.03.8002. Apostila nº 10/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 6/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. (CNPJ: 11.743.904/0001-23)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002020-62.2018.4.03.8002. Apostila nº 18/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 9/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 4/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **S. H. INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 06.048.539/0001-05)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002900-20.2019.4.03.8002. Apostila nº 17/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 7/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 4/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SEGUROS SURAS/A (CNPJ: 33.065.699/0001-27)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0003723-91.2019.4.03.8002. Apostila nº 31/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 8/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI. (CNPJ: 10.900.422/0001-77)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001961-40.2019.4.03.8002. Apostila nº 19/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 21/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 11/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **S. H. INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 06.048.539/0001-05)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001966-91.2021.4.03.8002. Apostila nº 28/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 15/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 6/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **F. ROCHA & CIA LTDA. (CNPJ: 73.882.136/0002-27)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002553-60.2014.4.03.8002. Apostila nº 26/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 10.001.10.2010-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locadora: **J.V.D. AGRO LTDA. (CNPJ: 03.741.546/0001-91)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 21/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001754-70.2021.4.03.8002. Apostila nº 12/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 25/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 12/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA (CNPJ: 21.993.683/0001-03)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Apostila nº 22/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **OI S/A**. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002485-03.2020.4.03.8002. Apostila nº 20/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 16/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.772.299/0001-28)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002485-03.2020.4.03.8002. Apostila nº 9/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 25/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. (CNPJ: 10.171.903/0001-99)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002809-32.2016.4.03.8002. Apostila nº 34/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 17/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0003827-20.2018.4.03.8002. Apostila nº 27/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 10/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 6/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 15.137.229/0001-40)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0003805-30.2016.4.03.8002. Apostila nº 14/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 5/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 1/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP (CNPJ: 11.320.576/0001-52)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002482-48.2020.4.03.8002. Apostila nº 30/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 14/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CONSTRUTORA FIBRA EIRELI (CNPJ: 10.900.422/0001-77). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002087-22.2021.4.03.8002. Apostila nº 11/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 16/2021-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 10/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.743.904/0001-23)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002486-85.2020.4.03.8002. Apostila nº 32/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 17/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8527803/2022

PROCESSO nº 0000281-15.2022.4.03.8002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de roçada em terreno de propriedade da Justiça Federal, situado à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira esquina com Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra. CONTRATADA: Brilhar Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ nº 10.648.254/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 22/02/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 24/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001229-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 33/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 6/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2022. Assinatura: 23/02/2022. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 24/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.